



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 18 de Junho de 2007 - Nº 2933 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 327/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 2 - 7420/2007, da SEMUS

#### **RESOLVE:**

Transferir a lotação do servidor municipal **ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR**, Motorista IV A 07 F, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **04 de junho de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 330/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob os nº. 13.867/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **RICARDO BISPO DE OLIVEIRA**, Motorista IV A 07 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **25 de maio de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 331/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 11.783/2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO**, Técnico de Contabilidade III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLO, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **07 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 336/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 12.498/2007,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela:
<b>P.M.C.I.</b>
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00
Semestral ..... R\$ 100,00
Anual ..... R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **DENISE DE SOUZA GONÇALVES AGOSTINHO**, Oficial Administrativo III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **22 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 337/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8395/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor do extinto SAAE **JOSÉ EUCLIDES BRUM**, Ajudante B, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **03 de abril de 2007**, nos termos do Artigo 148, da

Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 338/2007**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 13.390/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **WANDERLÉA RODRIGUES LÓIS**, Técnico de Contabilidade III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de **23 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 339/2007**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 6249/2007,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal EDIVAL ARAÚJO CARVALHO, Eletricista III B 06 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, referente a 31 (trinta e uma) horas extras, durante o mês de abril de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDORA:** VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para teste de HIV.

**VALOR:** R\$7.950,40 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**RESPALDO:** Lei n° 8.666/93, Art. 24, Inc. II.

**PROCESSO:** Prot. n° 15783/2007

**FORNECEDORA:** AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.

**OBJETO:** Peças para manutenção de veículos da SEMSET.

**VALOR:** R\$7.034,00 (sete mil reais e trinta e quatro centavos)

**RESPALDO:** Lei n° 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. n° 4016/2007, 38-7111/2007

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 066/2007.

**CONTRATADO:** REICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrodomésticos.

**VALOR:** R\$390,00 (trezentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 07.01-SEMPLO, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.013, Despesa 4.4.90.52.06.00.

**PRAZO:** De 18/06/2007 a 18/06/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jonas Caldara – Titular em exercício da SEMPLO, Tadeu Francisco Mussnich dos Santos – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot n° 10983/2007 - Pregão 025/2007

**ESPÉCIE:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 067/2007.

**CONTRATADO:** ALESSANDRA RAMOS ALMEIDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**OBJETO:** Permissão de Uso de forma onerosa e a título precário o uso dos BOXES 05, 06 e 07 do Mercado Municipal Quincas Leão.

**VALOR:** R\$658,56 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO:** 48 meses a partir da assinatura do presente Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo Alencar - Titular da SEMDER, Alessandra Ramos Almeida - Permissionária.

**PROCESSO:** Prot n° 14602/2005

**ESPÉCIE:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 068/2007.

**CONTRATADO:** JOSÉ DEL´ARMI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

**OBJETO:** Permissão de Uso de forma onerosa e a título precário o uso dos BOXES 11 e 12 do Mercado Municipal Quincas Leão.

**VALOR:** R\$466,07 (quatrocentos e sessenta e seis e sete centavos)

**PRAZO:** 48 meses a partir da assinatura do presente Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo Alencar - Titular da SEMDER, José Del´armi - Permissionária.

**PROCESSO:** Prot nº 2345/2004

**ESPÉCIE:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 069/2007.

**CONTRATADO:** MARLENE BONANDI BARRETO  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

**OBJETO:** Permissão de Uso de forma onerosa e a título precário o uso dos BOXES 13 e 14 do Mercado Municipal São João.

**VALOR:** R\$1.346,00 (mil trezentos e quarenta e seis reais)

**PRAZO:** 48 meses a partir da assinatura do presente Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, José Arnaldo Alencar - Titular da SEMDER, Marlene Bonandi Barreto - Permissionária.

**PROCESSO:** Prot nº 17273/2003

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 070/2007.

**CONTRATADO:** T.O. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEMDEC

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e de comunicação

**VALOR:** R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 11.01  
Projeto/Atividade: 23.122.0001.2.005 Despesa: 4 4 90 52 03 00; Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268 Despesa: 4 4 90 52 19 00; Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.304.0023.2.292 Despesa: 4 4 90 52 99 00; Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.304.0023.2.292 Despesa: 4 4 90 52 19 00; Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.014 Despesa: 4 4 90 52 03 00

**PRAZO:** De 19/06/2007 a 19/06/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Glauber Silva Coelho - Titular da SEMUS, Antonio César Herkenhoff Vieira - Titular da SEMDEC e Janete de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 14512/2007, 14509/2007, 14505/2007 - PREGÃO 059/07

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2006.

**CONTRATADA:** FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** prorrogar e aditar o Contrato nº 097/2006, celebrado em 27/11/2006, para dar continuidade ao fornecimento de Buffet para diversos eventos com Professores e Técnicos da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2007, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais), passando o valor total do Contrato para R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 17.03 – SEME/FME – Programa de Trabalho 12.361.0025.2.314 – Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental - Despesa 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos do FUNDEF.

**PRAZO:** Até 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Rafael Aguiar Ferrari – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 34313/2006.

**IPACI**

### **PORTARIA Nº. 082/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

#### **RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo n°
			Duração	Início	
Antonio Caetano	Vigia	SEMSET	29 dias	02/06/07	12081/07
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	51 dias	11/05/07	9868/07
Maura Dinorah Marques Carvalho	Professora	SEME	70 dias	23/05/07	10312/07
Vanessa Néspoli Scaramussa	Professora	SEME	84 dias	09/05/07	12810/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N° 083/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo n°
Aldeci Bertochi	Servente de Limpeza	SEMASI	26/05/07	10969/07
Luzia Fernandes Tosta Silva	Professora	SEME	01/06/07	4622/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N° 084/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	92 dias	01/06/07	16678/06
Carla Zanotelli Mastella	Professora	SEME	61 dias	01/06/07	5422/07

Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem	SEMUS	92 dias	01/06/07	11580/07 11773/07
João Claro de Faria	Vigia	SEME	92 dias	01/06/07	2253/07
Rosilene Corrêa Francelino	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	122 dias	01/06/07	5869/06
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMOSU R	61 dias	01/06/07	5623/07
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professora	SEME	61 dias	01/06/07	20388/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N° 085/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Carla Barbosa Fomazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	92 dias	01/06/07	31874/06 3012/07
Denilso Pancini Silverio	Motorista	SEMSET	30 dias	01/06/07	6256/07 6520/07
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudiólogo	SEMUS	31 dias	31/05/07	8566/07 6263/07
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	04 dias	01/06/07	14018/05 083/06 352/06 214/07
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSU R	30 dias	01/06/07	729/07

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N° 086/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	30 dias	01/06/07	11646/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	30 dias	01/06/07	11265/07

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 087/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Jorgelina Peixoto de Carvalho	Servente de Limpeza	SEME	03/06/07	11681/07
Rozana Carla Pop da Silva	Auxiliar de Serviços CEI	SEME	02/06/07	11597/07
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	05/06/07	14018/05 083/06 352/06 214/07

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 088/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria nº 066/07 no que se diz respeito do servidor **JOSÉ REZENDE DA SILVA**, Gari, lotado na **SEMOSUR**, quanto a licença duração/início, onde se lê 01/03/07, lê-se 01/05/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2007.

**ROSANGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 090/2007**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Franciane Amadeu Balmas  
Paulo Roberto da Cunha  
Sandra Maria Zanette Macedo  
Valquiria Salvador Bernabé

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Mai/2007</b>	<b>Orçamentário</b>				
<i>Conta Anterior</i>	<i>Movimento Anterior</i>		<i>Denominação Movimento Débito</i>		<i>Movimento Crédito</i>	<i>Saldo Exerc Saldo Atual</i>	
1.0.0.0.00000	SISTEMA ORCAMENTARIO		0,00	0,00	1.958.783,58	1.958.783,58	0,00
1.1.0.0.00000	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.1.1.0.00000	RECEITA PREVISTA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES		0,00	18.200.400,00 D	0,00	0,00	18.200.400,00 D
1.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES		0,00	8.413.700,00 D	0,00	0,00	8.413.700,00 D
1.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	3.733.400,00 D	0,00	0,00	3.733.400,00 D
1.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	6.053.300,00 D	0,00	0,00	6.053.300,00 D
1.1.1.2.00000	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	11.000,00 D	0,00	0,00	11.000,00 D
1.1.1.2.00002	ALIENACAO BENS MOV E IMOV		0,00	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.1.2.00005	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
1.2.0.0.00000	DESPEZA AUTORIZADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.2.1.0.00000	DESPEZA FIXADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.2.1.1.00000	CREDITOS AUTORIZADOS		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.2.1.1.00001	CRED ORCAM E SUPLEMENTARES		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.3.0.0.00000	DESPEZA REALIZADA		0,00	5.054.758,88 D	1.958.783,58	1.038.423,58	5.975.118,88 D
1.3.2.0.00000	RESULTADO EXEC ORCAMENTARIA		0,00	1.004.615,54 C	1.434.751,89	524.031,69	93.895,34 C
1.3.2.1.00000	EXCESSO NA EXECUCAO		0,00	1.004.615,54 C	1.434.751,89	524.031,69	93.895,34 C
1.3.2.1.00001	SUPERAVIT/DÉFICIT EXEC ORCAMENTARIA		0,00	1.004.615,54 C	1.434.751,89	524.031,69	93.895,34 C
1.3.3.0.00000	DESPEZA EXECUTADA (LIQUIDACAO)		0,00	6.059.374,42 D	524.031,69	514.391,89	6.069.014,22 D
1.3.3.1.00000	DESPEZA EMPENHADA		0,00	6.059.374,42 D	524.031,69	514.391,89	6.069.014,22 D
1.3.3.1.00001	DESP EMP LIQUIDADA-ORC E SUPL		0,00	1.833.988,58 D	512.362,59	787,65	2.345.563,52 D
1.3.3.1.00004	DESP EMP A LIQUIDAR-ORC E SUPL		0,00	4.225.385,84 D	11.669,10	513.604,24	3.723.450,70 D
1.4.0.0.00000	RECEITA REALIZADA		0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C
1.4.1.0.00000	RECEITA EXECUTADA		0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C
1.4.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES		0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C
1.4.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES		0,00	2.800.102,26 C	0,00	630.030,85	3.430.133,11 C
1.4.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	1.015.685,71 C	0,00	287.034,88	1.302.720,59 C
1.4.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	1.238.970,91 C	0,00	3.294,27	1.242.265,18 C
1.5.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO		0,00	54.634.200,00 D	0,00	0,00	54.634.200,00 D
1.5.2.0.00000	ORCAMENTO DA DESPESA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.2.1.00000	DESPEZA AUTORIZADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Mai/2007</b>	<b>Orçamentário</b>				
<u>Conta Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>		<u>Denominação</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Exerc</u>	<u>Saldo Atual</u>
1.5.2.1.00001	DESPESA FIXADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.0.00000	DESPESA ESTIMADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.1.00000	PREVISAO DA DESPESA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.3.1.00001	DESPESA ORCADA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA RECEITA		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.1.00000	COMP REC ORCADA C/ ARREC		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.5.4.1.00002	RECEITA A ARRECADAR		0,00	18.211.400,00 D	0,00	0,00	18.211.400,00 D
1.6.0.0.00000	CONTAS DO EXERCICIO		0,00	54.634.200,00 C	0,00	0,00	54.634.200,00 C
1.6.2.0.00000	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.2.1.00000	RECEITA AUTORIZADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.2.1.00001	RECEITA PREVISTA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.3.0.00000	TRANSFERENCIA ESTIMADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.3.1.00000	PREVISAO DA RECEITA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.3.1.00001	RECEITA ORCADA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.0.00000	EXEC ORCAMENTARIA DESPESA		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.1.00000	COMP DESP AUTOR C/ REALIZ		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C
1.6.4.1.00002	DESPESA A REALIZAR		0,00	18.211.400,00 C	0,00	0,00	18.211.400,00 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

<b>Balancete Contábil</b>		<b>Mai/2007</b>	<b>Financeiro</b>				
<u>Conta Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>		<u>Denominação</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Exerc</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.0.0.0.00000	SISTEMA FINANCEIRO		0,00	0,00	3.899.236,18	3.899.236,18	0,00
2.1.0.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C
2.1.1.0.00000	RECEITA REALIZADA		0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C

2.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	5.054.758,88 C	0,00	920.360,00	5.975.118,88 C
2.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	2.800.102,26 C	0,00	630.030,85	3.430.133,11 C
2.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.015.685,71 C	0,00	287.034,88	1.302.720,59 C
2.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.238.970,91 C	0,00	3.294,27	1.242.265,18 C
2.2.0.0.00000	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	6.059.374,42 D	10.881,45	1.241,65	6.069.014,22 D
2.2.1.0.00000	DESPESA REALIZADA	0,00	6.059.374,42 D	10.881,45	1.241,65	6.069.014,22 D
2.2.1.1.00000	DESPESA EMPENHADA	0,00	6.059.374,42 D	10.881,45	1.241,65	6.069.014,22 D
2.2.1.1.00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	6.059.374,42 D	10.881,45	1.241,65	6.069.014,22 D
2.3.0.0.00000	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS	0,00	4.438.607,52 C	510.959,28	61.642,71	3.989.290,95 C
2.3.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	4.231.927,84 C	510.959,28	10.881,45	3.731.850,01 C
2.3.1.1.00000	CONTRAP DESP A PAGAR	0,00	4.231.927,84 C	510.959,28	10.881,45	3.731.850,01 C
2.3.1.1.00001	EMP A PAGAR EXERCICIO	0,00	4.231.927,84 C	510.959,28	10.881,45	3.731.850,01 C
2.3.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	204.815,88 C	0,00	50.731,77	255.547,65 C
2.3.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	204.815,88 C	0,00	50.731,77	255.547,65 C
2.3.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	190.967,97 C	0,00	50.731,77	241.699,74 C
2.3.3.1.00005	SALARIOS A PAGAR	0,00	13.847,91 C	0,00	0,00	13.847,91 C
2.3.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	1.863,80 C	0,00	29,49	1.893,29 C
2.3.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	1.863,80 C	0,00	29,49	1.893,29 C
2.3.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	1.863,80 C	0,00	29,49	1.893,29 C
2.4.0.0.00000	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	203.998,15 D	51.772,31	0,00	255.770,46 D
2.4.1.0.00000	RESTOS A PAGAR	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.1.1.00000	PAGAMENTO NO EXERCICIO	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.1.1.00001	PAGTO DE EXERC FIDOS	0,00	2.374,17 D	0,00	0,00	2.374,17 D
2.4.3.0.00000	DEPOSITOS	0,00	153.283,54 D	51.493,75	0,00	204.777,29 D
2.4.3.1.00000	DIVERSAS ORIGENS	0,00	153.283,54 D	51.493,75	0,00	204.777,29 D
2.4.3.1.00003	CONSIGNACOES	0,00	153.283,54 D	51.493,75	0,00	204.777,29 D
2.4.4.0.00000	OUTRAS OPERACOES	0,00	48.340,44 D	278,56	0,00	48.619,00 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Maio/2007

**Financeiro**

<u>Conta</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Denominação</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Exerc</u>	<u>Saldo Atual</u>
2.4.4.3.00000	REALIZAVEL	0,00	1.893,29 D	0,00	0,00	1.893,29 D
2.4.4.3.00003	RESPONSAB FINANCEIRAS	0,00	1.893,29 D	0,00	0,00	1.893,29 D

2.4.4.7.00000	SALARIOS A PAGAR	0,00	46.447,15 D	278,56	0,00	46.725,71 D
2.4.4.7.00001	SALARIOS A PAGAR	0,00	46.447,15 D	278,56	0,00	46.725,71 D
2.5.0.0.00000	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.1.00000	DISPONIVEL	24.786.741,08 C	24.786.741,08 C	0,00	0,00	24.786.741,08 C
2.5.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 C	578.896,53 C	0,00	0,00	578.896,53 C
2.5.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	24.207.844,55 C	24.207.844,55 C	0,00	0,00	24.207.844,55 C
2.6.0.0.00000	SALDO P/ EXERCICIO SEGUINTE	24.786.741,08 D	28.016.734,91 D	3.325.623,14	2.915.991,82	28.426.366,23 D
2.6.1.0.00000	SALDO DE BALANCO	24.786.741,08 D	28.016.734,91 D	3.325.623,14	2.915.991,82	28.426.366,23 D
2.6.1.1.00000	DISPONIVEL	24.786.741,08 D	28.016.734,91 D	3.325.623,14	2.915.991,82	28.426.366,23 D
2.6.1.1.00001	CAIXA	0,00	0,00	1.943.556,54	1.943.556,54	0,00
2.6.1.1.00002	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 D	5.690,03 D	1.078.018,66	519.235,28	564.473,41 D
2.6.1.1.00003	BANCOS C/ APLICACAO	24.207.844,55 D	28.011.044,88 D	304.047,94	453.200,00	27.861.892,82 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Maio/2007

Econômico

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc</u>		
<u>Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>		
3.0.0.0.00000	SISTEMA ECONOMICO	0,00	0,00	933.283,51	933.283,51	0,00
3.1.0.0.00000	RESULT EXEC ORCAMENTARIA	0,00	5.057.869,08 D	920.443,95	0,00	5.978.313,03 D
3.1.1.0.00000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	5.054.758,88 D	920.360,00	0,00	5.975.118,88 D
3.1.1.1.00000	RECEITAS CORRENTES	0,00	5.054.758,88 D	920.360,00	0,00	5.975.118,88 D
3.1.1.1.00002	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	2.800.102,26 D	630.030,85	0,00	3.430.133,11 D
3.1.1.1.00003	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.015.685,71 D	287.034,88	0,00	1.302.720,59 D
3.1.1.1.00009	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.238.970,91 D	3.294,27	0,00	1.242.265,18 D
3.1.2.0.00000	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	3.110,20 D	83,95	0,00	3.194,15 D
3.1.2.1.00000	MUTACOES DE DESPESA	0,00	3.110,20 D	83,95	0,00	3.194,15 D

3.1.2.1.00001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	3.110,20 D	83,95	0,00	3.194,15 D
3.2.0.0.00000	RESULT DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	6.059.374,42 C	1.241,65	10.881,45	6.069.014,22 C
3.2.3.0.00000	DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	6.059.374,42 C	1.241,65	10.881,45	6.069.014,22 C
3.2.3.1.00000	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.057.002,52 C	1.241,65	10.881,45	6.066.642,32 C
3.2.3.1.00001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	125.100,00 C	0,00	0,00	125.100,00 C
3.2.3.1.00003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.931.902,52 C	1.241,65	10.881,45	5.941.542,32 C
3.2.3.3.00000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.371,90 C	0,00	0,00	2.371,90 C
3.2.3.3.00001	INVESTIMENTOS	0,00	2.371,90 C	0,00	0,00	2.371,90 C
3.4.0.0.00000	INDEP DA EXEC ORCAMENTARIA	0,00	6.829,55 C	0,00	716,46	7.546,01 C
3.4.1.0.00000	VARIACOES PATRIMONIAIS	0,00	6.829,55 C	0,00	716,46	7.546,01 C
3.4.1.1.00000	VARIACOES DIVERSAS	0,00	6.829,55 C	0,00	716,46	7.546,01 C
3.4.1.1.00007	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	0,00	6.829,55 C	0,00	716,46	7.546,01 C
3.5.0.0.00000	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	1.008.334,89 D	11.597,91	921.685,60	98.247,20 D
3.5.1.0.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	1.008.334,89 D	11.597,91	921.685,60	98.247,20 D
3.5.1.1.00000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.008.334,89 D	11.597,91	921.685,60	98.247,20 D
3.5.1.1.00001	SUPERÁVIT/DEFICIT VERIFICADO	0,00	1.008.334,89 D	11.597,91	921.685,60	98.247,20 D

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

**Maio/2007**

**Patrimonial**

<u>Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>		<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Atual</u>	
4.0.0.0.0000	SISTEMA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.443.564,71	4.443.564,71	0,00
4.1.0.0.0000	ATIVO FINANCEIRO	24.786.741,08 D	28.016.764,40 D	3.325.849,12	2.916.247,29	28.426.366,23 D
4.1.1.0.0000	DISPONIVEL	24.786.741,08 D	28.016.734,91 D	3.325.849,12	2.916.217,80	28.426.366,23 D
4.1.1.1.0000	TESOURARIA	0,00	0,00	1.943.782,52	1.943.782,52	0,00
4.1.1.1.0001	CAIXA	0,00	0,00	1.943.782,52	1.943.782,52	0,00
4.1.1.2.0000	BANCOS C/ MOVIMENTO	578.896,53 D	5.690,03 D	1.078.018,66	519.235,28	564.473,41 D
4.1.1.2.0001	CONTA CORRENTE CEF	446.930,85 D	0,00	41.969,53	41.266,03	703,50 D
4.1.1.2.0002	CONTA CORRENTE BANESTES	131.965,68 D	2.111,88 D	172.432,47	169.403,95	5.140,40 D
4.1.1.2.0003	CONTA CORRENTE BB	0,00	3.578,15 D	863.616,66	308.565,30	558.629,51 D
4.1.1.7.0000	BANCOS C/APLICACAO	24.207.844,55 D	28.011.044,88 D	304.047,94	453.200,00	27.861.892,82 D
4.1.1.7.0001	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-CEF	7.522.659,49 D	7.735.549,74 D	77.064,36	39.000,00	7.773.614,10 D
4.1.1.7.0002	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º INC.II-B-BANESTES	1.538.017,30 D	1.204.740,85 D	11.631,53	140.200,00	1.076.172,38 D
4.1.1.7.0004	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º §1º-BB	7.494.867,92 D	9.900.074,75 D	114.696,30	274.000,00	9.740.771,05 D
4.1.1.7.0006	FUNDO INVEST-R.FIXA-ART3º§1º-CEF	5.546.560,32 D	6.875.692,14 D	77.062,06	0,00	6.952.754,20 D
4.1.1.7.0008	TÍT. PÚBLICO TN OU BCB PÓS-FIXADO-R.FIXA-ART3ºIN	2.105.739,52 D	2.294.987,40 D	23.593,69	0,00	2.318.581,09 D
4.1.3.0.0000	REALIZAVEL	0,00	29,49 D	0,00	29,49	0,00
4.1.3.3.0000	RESPONSAB. FINANCEIRAS	0,00	29,49 D	0,00	29,49	0,00
4.1.3.3.0001	DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	29,49 D	0,00	29,49	0,00

4.2.0.0.00000	PASSIVO FINANCEIRO	48.270,21 C	4.282.909,07 C	1.076.107,81	574.989,44	3.781.790,70 C
4.2.1.0.00000	DIVIDA FLUTUANTE	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.00000	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.00008	RESTOS A PAGAR DE 2006	2.374,17 C	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00000	DEPOSITOS	45.896,04 C	50.981,23 C	51.998,29	50.957,75	49.940,69 C
4.2.3.3.00000	CONSIGNACOES	13.018,24 C	50.702,67 C	51.719,73	50.957,75	49.940,69 C
4.2.3.3.00001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE	0,00	17.251,43 C	17.251,43	17.423,28	17.423,28 C
4.2.3.3.00004	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%	0,00	0,00	259,00	259,00	0,00
4.2.3.3.00030	SIND. SERV. PUBLICO	0,00	477,47 C	477,47	530,06	530,06 C
4.2.3.3.00031	CAPEMI SEGUROS.	37,80 C	37,80 C	0,00	0,00	37,80 C
4.2.3.3.00032	EMPRESTIMO CEF	12.642,16 C	13.026,61 C	13.078,82	12.832,06	12.779,85 C
4.2.3.3.00034	EMPREST. COOPSER.	338,28 C	338,28 C	0,00	0,00	338,28 C
4.2.3.3.00037	DESC. JUDICIAL.	0,00	73,60 C	1.155,53	1.081,93	0,00
4.2.3.3.00039	FARMACIA	0,00	1.383,66 C	1.383,66	926,60	926,60 C
4.2.3.3.00042	SUPERMERCADOS PERIM LTDA	0,00	9.338,85 C	9.338,85	9.013,48	9.013,48 C

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Maio/2007

Patrimonial

<u>Conta</u> <u>Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Denominação</u> <u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>	<u>Saldo Exerc</u> <u>Saldo Atual</u>	
4.2.3.3.00044	CONVENIO BANESTES	0,00	8.774,97 C	8.774,97	8.891,34 8.891,34 C
4.2.3.7.00000	SALARIOS A PAGAR	32.877,80 C	278,56 C	278,56	0,00 0,00
4.2.3.7.00001	SALARIOS A PAGAR	32.877,80 C	278,56 C	278,56	0,00 0,00
4.2.7.0.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.231.927,84 C	1.024.109,52	524.031,69 3.731.850,01 C
4.2.7.1.00000	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	4.231.927,84 C	1.024.109,52	524.031,69 3.731.850,01 C
4.2.7.1.00001	EMP A PAGAR PROCESSADO	0,00	6.542,00 C	510.505,28	512.362,59 8.399,31 C
4.2.7.1.00002	EMP A PAGAR NAO PROCESSADO	0,00	4.225.385,84 C	513.604,24	11.669,10 3.723.450,70 C
4.3.0.0.00000	ATIVO PERMANENTE	118.359,08 D	114.639,73 D	83,95	716,46 114.007,22 D
4.3.1.0.00000	IMOBILIZADO	102.701,49 D	104.719,49 D	0,00	0,00 104.719,49 D
4.3.1.1.00000	BENS MOVEIS	102.701,49 D	104.719,49 D	0,00	0,00 104.719,49 D
4.3.1.1.00001	BENS MOVEIS	102.701,49 D	104.719,49 D	0,00	0,00 104.719,49 D
4.3.4.0.00000	DIVERSOS	15.657,59 D	9.920,24 D	83,95	716,46 9.287,73 D
4.3.4.1.00000	ESTOQUE	15.657,59 D	9.920,24 D	83,95	716,46 9.287,73 D
4.3.4.1.00001	ALMOXARIFADO	15.657,59 D	9.920,24 D	83,95	716,46 9.287,73 D
4.5.0.0.00000	SALDO PATRIMONIAL	24.856.829,95 C	23.848.495,06 C	11.597,91	921.685,60 24.758.582,75 C
4.5.1.0.00000	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	24.856.829,95 C	23.848.495,06 C	11.597,91	921.685,60 24.758.582,75 C
4.5.1.1.00000	ADMINISTRACAO DIRETA	24.856.829,95 C	23.848.495,06 C	11.597,91	921.685,60 24.758.582,75 C
4.5.1.1.00001	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	24.856.829,95 C	23.848.495,06 C	11.597,91	921.685,60 24.758.582,75 C
4.7.0.0.00000	ATIVO COMPENSADO	3.797.587,82 D	4.210.482,22 D	0,00	29.925,92 4.180.556,30 D
4.7.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.797.587,82 D	4.210.482,22 D	0,00	29.925,92 4.180.556,30 D
4.7.1.1.00000	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.000,00 D	0,00	1.000,00 0,00
4.7.1.1.00001	VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.000,00 D	0,00	1.000,00 0,00
4.7.1.2.00000	PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.797.587,82 D	4.209.482,22 D	0,00	28.925,92 4.180.556,30 D
4.7.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	256.471,25 D	237.473,41 D	0,00	0,00 237.473,41 D

4.7.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	85.676,78 D	71.229,62 D	0,00	0,00	71.229,62 D
4.7.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	57.879,42 D	45.518,34 D	0,00	0,00	45.518,34 D
4.7.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	898.450,06 D	845.306,76 D	0,00	0,00	845.306,76 D
4.7.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	819.062,53 D	740.593,94 D	0,00	0,00	740.593,94 D
4.7.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.287.323,73 D	1.224.890,79 D	0,00	0,00	1.224.890,79 D
4.7.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 D	78.118,56 D	0,00	0,00	78.118,56 D
4.7.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	184.580,39 D	184.580,39 D	0,00	0,00	184.580,39 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 7

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Balancete Contábil**

Maio/2007

**Patrimonial**

<u>Conta</u>		<u>Denominação</u>		<u>Saldo Exerc</u>		
<u>Anterior</u>	<u>Movimento Anterior</u>	<u>Movimento Débito</u>	<u>Movimento Crédito</u>			<u>Saldo Atual</u>
4.7.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	79.283,96 D	79.283,96 D	0,00	0,00	79.283,96 D
4.7.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 D	50.741,14 D	0,00	0,00	50.741,14 D
4.7.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	0,00	73.226,88 D	0,00	0,00	73.226,88 D
4.7.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	0,00	578.518,43 D	0,00	28.925,92	549.592,51 D

4.8.0.0.00000	PASSIVO COMPENSADO	3.797.587,82 C	4.210.482,22 C	29.925,92	0,00	4.180.556,30 C
4.8.1.0.00000	CONTROLE DE COMPENSAÇÃO	3.797.587,82 C	4.210.482,22 C	29.925,92	0,00	4.180.556,30 C
4.8.1.1.00000	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERCEIROS	0,00	1.000,00 C	1.000,00	0,00	0,00
4.8.1.1.00001	CONTRAPARTIDA DE VRS EM PODER TERC.	0,00	1.000,00 C	1.000,00	0,00	0,00
4.8.1.2.00000	CONTRAPARTIDA DE PARCELAMENTOS - DIVERSOS	3.797.587,82 C	4.209.482,22 C	28.925,92	0,00	4.180.556,30 C
4.8.1.2.00001	PARCELAMENTO 1º TERMO - PMCI	256.471,25 C	237.473,41 C	0,00	0,00	237.473,41 C
4.8.1.2.00002	PARCELAMENTO 2º TERMO - PMCI	85.676,78 C	71.229,62 C	0,00	0,00	71.229,62 C
4.8.1.2.00003	PARCELAMENTO 3º TERMO - PMCI	57.879,42 C	45.518,34 C	0,00	0,00	45.518,34 C
4.8.1.2.00004	PARCELAMENTO 4º TERMO - PMCI	898.450,06 C	845.306,76 C	0,00	0,00	845.306,76 C
4.8.1.2.00005	PARCELAMENTO 5º TERMO - PMCI	819.062,53 C	740.593,94 C	0,00	0,00	740.593,94 C
4.8.1.2.00006	PARCELAMENTO 6º TERMO - PMCI	1.287.323,73 C	1.224.890,79 C	0,00	0,00	1.224.890,79 C
4.8.1.2.00007	PARCELAMENTO 1º TERMO - CMCI	78.118,56 C	78.118,56 C	0,00	0,00	78.118,56 C
4.8.1.2.00008	PARCELAMENTO 2º TERMO - CMCI	184.580,39 C	184.580,39 C	0,00	0,00	184.580,39 C
4.8.1.2.00009	PARCELAMENTO 3º TERMO - CMCI	79.283,96 C	79.283,96 C	0,00	0,00	79.283,96 C
4.8.1.2.00010	PARCELAMENTO 4º TERMO - CMCI	50.741,14 C	50.741,14 C	0,00	0,00	50.741,14 C
4.8.1.2.00011	PARCELAMENTO 5º TERMO - CMCI	0,00	73.226,88 C	0,00	0,00	73.226,88 C
4.8.1.2.00012	PARCELAMENTO 7º TERMO - PMCI	0,00	578.518,43 C	28.925,92	0,00	549.592,51 C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Município de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 1º Quadrimestre / 2007 (Janeiro/Abril)

RGF, Anexo VII (LRF, art. 48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	80.898.388	50,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	85.897.634	54
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	81.602.752	51,3

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida líquida consolidada	-6.291.312	-3,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	167.242.931	120

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	40.445.645	25,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.995.332	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.239.646	0,78
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.134.878	7

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA /INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTES:

Obs. Não estão inseridos os valores da Câmara Municipal de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2007.

**Roberto Valadão Almokdice**  
 Prefeito Municipal

**Jonas Caldara**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**Nicéia Cardozo da Silva Bedin**  
 Contadora – CRC Nº 6103

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 114/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 02 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Junho de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**PREGÃO Nº 115/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 02 de Julho de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 10:00 até as 10:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Junho de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

**DATA CI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 6º. Termo Aditivo ao contrato entre DATA CI e Maria Emília K. M. Silva

**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI

**CONTRATADA:** Maria Emília K. M. Silva

**OBJETO:** Serviços de contabilidade, acrescidos de Instalação de software de contabilidade com a base de dados da empresa e treinamento de usuários para utilização do sistem

**VALOR:** R\$1093,75/mensal

**VIGÊNCIA:** 01/07/2007 a 05/12/2007

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2007

**SIGNATÁRIOS:** Alcione Dias da Silva– Diretor Superintendente, – Contratada

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ARMANDO PNEUS LTDA (FILIAL Nº03)** torna publico que requereu á SEMMA à Licença Ambiental Previa, para atividade 26.03: Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul s/n Km 03, Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 926

**COMUNICADO**

**ARMANDO PNEUS LTDA (FILIAL Nº01)** torna publico que requereu á SEMMA à Licença Ambiental Previa, para atividade 26.03: Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Avenida Aristides Campos, nº 214, Santo Antônio-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 926

**COMUNICADO**

**ARMANDO PNEUS LTDA**, torna publico que requereu á SEMMA à Licença Ambiental Previa, para atividade 26.03: Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Avenida Aristides Campos, nº 103, Santo Antônio-Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 926

**COMUNICADO**

**METAFIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.640.032/0001-97, torna público que

requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de construção viária, situada na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 13/19, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF x

### **COMUNICADO**

**AUTO POSTO VALÃO LTDA**, torna-se público que requereu a SEMMA, a Renovação da Licença de Operação Nº 011/2003, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, situado na Av. Mauro Miranda Madureira, 156, Valão- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 927

### **COMUNICADO**

**TER-LOC PEDRAS E MÁQUINAS LTDA-** torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 004/04, com validade até 28 de maio de 2011, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod: Ricardo Barbieri, KM 02 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 929

### **COMUNICADO**

**A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA, PANIFICADORA REAL** - torna público que requereu á SEMMA a Licença de Operação, para atividade 2016 fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria situada na Praça Drº Luiz Tinoco da Fonseca, nº 31 - Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NFxxx

### **COMUNICADO**

**GRANITOS SÃO FELIPE LTDA.,** torna público que obteve da SEMMA a Licença Operação nº 178/01, com validade até 28 de maio de 2011, para desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granito, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rua José Antônio do Amaral, s/nº, Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 930

### **COMUNICADO**

**POSTO LINHA VERMELHA LTDA - ME-** torna público que obteve da SEMMA à Licença de Operação nº 021/2002, com validade até 10 de abril de 2011, para a atividade de posto de abastecimento de álcool, derivados de refino de petróleo, com lavagem de veículos, situado a AV: José Felix, S/Nº – Nova Brasília – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 925



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*